



PORTARIA Nº 1030/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30312/2005 - 8983, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 478/2005 - GAB, de 04 de agosto de 2005, que outorgou a **M & RESENDE LTDA**, inscritos no CPF/CNPJ sob o nº 05.218.840/0001-49, em seu **Artigo 1º**,

ONDE SE LÊ: "Outorgar a **M & RESENDE LTDA**, CNPJ Nº 05.218.840/0001-49, por **12 (doze) anos** o uso das águas...";

LEIA-SE: "Outorgar a **AQUARELA LAVANDERIA – EIRELI - ME**, CNPJ Nº 17.864.248/0001-01, por **12 (doze) anos** o uso das águas...";

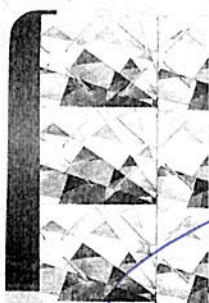
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 2014.




Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

36/05/2014

WESLEY CLAUDINO
COUTINHO

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos